



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 02/2023

ORIENTAÇÕES INICIAIS:

1. Os alunos selecionados devem preencher o **Termo de Compromisso**, e anexar **no SIGAA**, de acordo com o Edital, item **2.7**. Todos os (as) estudantes contemplados (as) com Auxílio Permanência deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo III) até 20 (vinte) dias após publicação do Resultado Final, sob pena de suspensão do direito de recebimento do auxílio até que a pendência seja sanada.
2. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - a) Conta corrente (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) de qualquer banco;
 - b) Conta poupança (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) da Caixa Econômica Federal;
 - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agência do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis e solicitar o pagamento.)
3. Para os alunos que não informarem número de conta, o auxílio será pago no CPF (ordem bancária) até que apresente número conta.

4. NÃO EFETUAMOS PAGAMENTO EM CONTA DE TERCEIROS, NEM EM NOME DE RESPONSÁVEL DO ALUNO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

4ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

O setor de Assuntos Estudantis, considerando o Edital 02/2023 que regulamenta a concessão de auxílio permanência torna público a 4ª chamada dos alunos classificados na lista de espera.

MATRÍCULA	NOME	COLOCAÇÃO	AUXÍLIO
20222201278	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SAMPAIO	226	PERMANENCIA

Paragominas-PA, 12 de junho de 2023.

NAÉRCYA FERNANDES MARTINS
Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
IFPA Campus Paragominas
Port. Nº 401/2020 GAB. D.O.U 13/03/2020